DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano II - Número 157 – Santa Branca, quarta-feira, 01 de março de 2023 | http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 10 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO
Portarias
Portaria n. 624 de 28/02/2023 02
Portarias n. 625 a 628 de 01/03/2023 .....02/04
Convocação Concurso Público 01/2022-Edital nº01 e 02/2022, 04
Secretaria da Educação
Comunicado SME n. 08/2023 05
Licitação 05

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Clara Tatiana Costa Mendes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Diretora: Daniela Morais Trementoza
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretária: Cândida de Sousa Silva
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Diretora: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura e Turismo
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Esporte
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2023.03.01 16:55:56 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo –SEÇÃO I– Ano II – Número 157- Santa Branca, quarta-feira, 01 de março de 2023

Portarias

Portaria nº 624, de 28 de fevereiro de 2.023.

"Fica criada a Comissão Organizadora do 1º Fórum Municipal de Direitos Humanos, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Organizadora do 1º Fórum Municipal de Direitos Humanos com os seguintes membros:

I - Sabrina Aparecida Pereira Bernardes;

II - Kaique Lopes Maia;

III - Edna Aparecida Pereira Barbosa.

Art. 2º - A Comissão Organizadora disposta no art. 1º fica responsável em conduzir as eleições para composição do Conselho Municipal de Direitos Humanos.

Art. 3º - O 1º Fórum Municipal de Direitos Humanos deverá ocorrer no dia 01/04/2023.

Art. 4º - A Comissão que trata o art. 1º deverá se reunir em até 10 (dez) dias corridos da publicação desta Portaria para elaboração da programação do 1º Fórum Municipal de Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 28 de fevereiro de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 28 de fevereiro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO PESSOAL

Portaria nº 625, de 01 de março de 2.023.

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 1025/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 01 de março de 2.023, a Sra. DANIELA MORAIS TREMENTOZA, portadora do RG nº 32.350.861-3 SSP/SP, do cargo de provimento em comissão de Diretor Chefe da Promoção Social, símbolo "CC-BB", junto ao Setor da Promoção Social, desta municipalidade.

Art. 2º - A Diretoria de Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 01 de março de 2.023

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 01 de março de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Portaria nº 626, de 01 de março de 2.023.

"Dispõe sobre a prorrogação do contrato de Procurador Jurídico por prazo determinado, e dá outras providências."

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
Poder Executivo –SEÇÃO I– Ano II – Número 157 - Santa Branca, quarta-feira, 01 de março de 2023

"e" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, com fundamento no inciso IV, caput, do art., 2º e alínea "b", caput, do art. 3º da Lei Municipal nº 1736/2021, e a vista do Processo Administrativo nº 705/2022;
RESOLVE:
Art.1º – RENOVAR, o contrato por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 1.736, de 8 de junho de 2021, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do Sr. EDUARDO ARTHUR GOMES DE SOUSA, CPF nº 410.777.038-99, para exercer a função de Procurador Jurídico - CPD, referência "FE-E5", no período de 01 de março de 2.023 à 30 de março de 2.023, podendo ser prorrogado conforme necessidade da Administração, junto ao Setor Jurídico desta Municipalidade.
Art.2º – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento.
Art.3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca em 01 de março de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 01 de março de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Portaria nº 627, de 01 de março de 2.023.

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 1035/2023;
R E S O L V E:
Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir de 1º de março de 2.023, o empregado público, Sra. LUCIANA APARECIDA DA SILVA, portadora do RG nº 35.080.018-2, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Diretora de Escola, referência "QM-DEC", lotado junto ao Setor da Educação desta Municipalidade.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º - À Diretoria de Departamento de Pessoal para as demais providências à integral efetivação do presente ato.
Prefeitura Municipal de Santa Branca em 01 de março de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 01 de março de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Portaria nº 628, de 01 de março de 2.023.

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 1088/2023;
R E S O L V E:
Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir de 1º de março de 2.023, o empregado público, Sra. ANA PAULA PORTO DE OLIVEIRA PONTES, portadora do RG nº 36.201.865, contratado pelo

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
Poder Executivo –SEÇÃO I– Ano II – Número 157 - Santa Branca, quarta-feira, 01 de março de 2023

regime da C.L.T., para exercer a função de Procurador Jurídico, referência "FE-E5", lotado junto ao Setor Jurídico desta Municipalidade.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º - À Diretoria de Departamento de Pessoal para as demais providências à integral efetivação do presente ato.
Prefeitura Municipal de Santa Branca em 01 de março de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 01 de março de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO nº01/2022, EDITAL Nº 001/2022

Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ copias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, documento de registro no respectivo Conselho (Educação Física/ Psicólogo), para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital Nº 001 do Concurso Público 01/2022:

DIRETOR DE ESCOLA

14º TELMA PRISCILA LUCCHETTA OGATA

O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 01 de março de 2.023.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO nº01/2022, EDITAL Nº 002/2022

Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO Nº01/2022, EDITAL Nº 002/2022, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ copias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, documento de registro no respectivo Conselho (Educação Física/ Psicólogo), para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital Nº 002 do Concurso Público 01/2022:

MONITOR SOCIAL

4º LUZIA APARECIDA DA COSTA

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
Poder Executivo –SEÇÃO I– Ano II – Número 157 - Santa Branca, quarta-feira, 01 de março de 2023

NUTRICIONISTA
1º MARINA REZENDE DE OLIVEIRA
O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 01 de março de 2.023.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Educação

COMUNICADO SME Nº 08/2023
Lista de contemplados no Programa Transporte Estudantil
A lista de classificação foi definida com base na Lei Municipal nº 1.750 que institui o Programa Transporte Estudantil e o Decreto Municipal nº 196 que regulamenta o Programa.

Nome completo	CPF	Percentual do Benefício	Valor Mensal a ser concedido
Gabriella Catanosse	398.0**.***-**	100%	R$ 430,00
Milene Moraes Meleiro Lopes	401.1**.***-**	100%	R$ 430,00
Sérgio Henrique Tinoco Lopes	448.8**.***-**	100%	R$ 465,00
Erick dos Santos Gomes	437.2**.***-**	100%	R$ 375,00
Beatriz Pereira da Silva	491.0**.***-**	100%	R$ 430,00

As inscrições seguem abertas e poderão ser realizadas virtualmente através do link: https://bit.ly/transporteestudantilpmsb ou presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação e a lista de contemplados será divulgada no último dia útil de cada mês.
Santa Branca, 28 de fevereiro de 2023.
Kaique Lopes Maia
Secretário Adjunto de Educação

Licitação

Extrato do terceiro Termo de Aditamento ao Contrato Múltiplo nº 9912370113 – Termo aditivo de contrato de prestação de serviços e fornecimento de produtos entre Município de Santa Branca e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Contratante: Prefeitura de Santa Branca. Contratada: ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto Lei nº 509, de 20 de março de 1969). Objeto: Prorroga o Contrato origem por mais 12 meses, passando a vigorar a partir de 06/02/2023 até 06/02/2024. Proc. nº 179/2023. Data assinatura: 06/02/2023. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Extrato do Primeiro termo de aditamento de prazo ao contrato n° 49/2022. Proc. (origem) nº 1844/2022 – Licitação – Convite n° 08/2022. Proc. nº 166/2023. Contratante: Prefeitura de Santa Branca. Contratada: Ação Construção e

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
Poder Executivo –SEÇÃO I– Ano II – Número 157 - Santa Branca, quarta-feira, 01 de março de 2023

Serviços de Reforma Eireli, CNPJ 23.957.804/0001-89. Objeto: Prorroga o contrato origem por mais 120(cento e vinte) dias a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para obtenção e renovação de avcb para unidades públicas do município de Santa Branca – SP. Vigência 19/01/2023 a 18/05/2023. Data de assinatura: 13/01/2023. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2023 – PROCESSO Nº 334/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA O CANTEIRO DE OBRAS, PARA MANUTENÇÃO EM DIVERSAS VIAS VICINAIS DESTE MUNICÍPIO NÃO DOTADAS DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, REPAROS DE BUEIROS, SARJETA E OUTROS REPAROS NECESSÁRIOS NA CIDADE AO LONGO DO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Data da realização: 14/03/2023. Recebimento das propostas eletrônicas: A partir do dia 01/03/2023 ao dia 14/03/2023 até às 08h35. Início da etapa de lances: dia 14/03/2023 a partir das 09h00min. Documentação: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível no www.bbmnetlicitacoes.com.br, conforme especificado no edital. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura à Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, em Santa Branca, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min ou pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: licitacao@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br – Aba Licitações. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2023 – PROCESSO Nº 27/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS ENVASADO LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. Data da realização: 14/03/2023. Recebimento das propostas eletrônicas: a partir do dia 01/03/2023 ao dia 14/03/2023 até às 14h35. Início da etapa de lances: dia 14/03/2023 a partir das 15h00min. Documentação: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível no www.bbmnetlicitacoes.com.br, conforme especificado no edital. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura à Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, em Santa Branca, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min ou pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: licitacao@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br – Aba Licitações. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2023 – PROCESSO Nº 49/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. CONTRATADA: ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 14.886.880/0001-50. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos nas áreas urbanas e rurais do município de Santa Branca – SP, bem como o transporte até a unidade de tratamento e gestão de resíduos sólidos. Valor global de R$ 1.629.360,00 (um milhão seiscentos e vinte e nove mil trezentos e sessenta reais). Data assinatura: 28/02/2023. VIGÊNCIA: 06/03/2023

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
Poder Executivo –SEÇÃO I– Ano II – Número 157 - Santa Branca, quarta-feira, 01 de março de 2023

a 06/03/2024. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO – RESULTADO/ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2023 – PROCESSO Nº 04/2023. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e higiene para uso de diversos setores administrativos para o período estimado de 12 meses. Adjudicado em favor das empresas: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 04.013.164/0001-04, valor global R$ 100.702,19 (cento mil setecentos e dois reais e dezenove centavos); POMPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 47.894.045/0001-10, valor global R$ 86.497,61 (oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos); DELUNEM ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 47.006.621/0001-46, valor global R$ 81.825,80 (oitenta e um mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos); HOFFMANN & GOMES LTDA, CNPJ 08.093.976/0001-68, valor global R$ 226,80 (duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos); PARILIMP COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELLI, CNPJ 28.398.064/0001-01, valor global R$ 111.659,81 (cento e onze mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos); NINE DIGITAL BANK CETIFICACAO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAS, CNPJ 30.977.140/0001-85, valor global R$ 7.821,00 (sete mil oitocentos e vinte e um reais); CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ 04.063.331/0001-21, valor global R$ 24.660,64 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos); CLEAN LIMP COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 44.105.119/0001-02, valor global R$ 25.364,40 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 37.286.991/0001-20, valor global R$ 20.398,15 (vinte mil trezentos e noventa e oito reais e quinze centavos); RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 14.459.158/0001-39, valor global R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); BRAVERY IND. E COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 02.456.074/0001-62, valor global R$ 33.076,95 (trinta e três mil setenta e seis reais e noventa e cinco centavos); ENTRE RIOS COMERCIAL LTDA, CNPJ 43.690.612/0001-66, valor global R$ 2.764,35 (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos); ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA, CNPJ 45.822.500/0001-47, valor global R$ 5.617,50 (cinco mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos); RODRIGO BORGES DIAS – ME, CNPJ 11.015.846/0001-11, valor global R$ 5.176,00 (cinco mil cento e setenta e seis reais); M.TESTA CONFECÇÃO, CNPJ 23.829.339/0001-09, valor global R$ 2.797,50 (dois mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 43.782.859/0001-02, valor global R$ 5.826,99 (cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos); Itens fracassados: 40, 73, 74, 99, 116 e 117. Itens desertos: 07, 62, 108, 127, 131, 133 e 134. Telma Miguel da Silva – Pregoeira.

EXTRATO – HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2023 – PROCESSO Nº 04/2023. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e higiene para uso de diversos setores administrativos para o período estimado de 12 meses. HOMOLOGO o certame licitatório. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO – RESULTADO/ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2023 – PROCESSO Nº 81/2023. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de escritório para uso diário de todos os setores da prefeitura, para atividades administrativas, pelo período de 12 (doze) meses. Adjudicado em favor das

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
Poder Executivo –SEÇÃO I– Ano II – Número 157 - Santa Branca, quarta-feira, 01 de março de 2023

empresas: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 04.013.164/0001-04, valor global R$ 49.355,89 (quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos); COMERCIAL KRF EIRELI, CNPJ 18.189.637/0001-33, valor global R$ 10.481,00 (dez mil quatrocentos e oitenta e um reais); CAROLINE GUSMÃO DE OLIVEIRA 41614760861, CNPJ 40.292.391/0001-80, valor global R$ 10.881,20 (dez mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos); KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 37.286.991/0001-20, valor global R$ 6.427,38 (seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos); Itens desertos: 01, 14, 20, 32, 33, 37, 38, 39, 56, 63, 64, 91, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 110 e 111. Telma Miguel da Silva – Pregoeira.

EXTRATO – HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2023 – PROCESSO Nº 81/2023. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de escritório para uso diário de todos os setores da prefeitura, para atividades administrativas, pelo período de 12 (doze) meses. HOMOLOGO o certame licitatório. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - PROCESSO N. 385/2023 – RECEBIMENTO DE ENVELOPES. OBJETO: DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DA SUB-BACIA DO CÓRREGO SÃO JOAQUIM (SBHCSJ) E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA RECUPERAÇÃO DE NASCENTES NO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA. Às dez horas do dia um de março de dois mil e vinte e três, no Edifício sede da Prefeitura de Santa Branca, a Comissão Julgadora do Chamamento Público nº 02/2023, nomeada pela Portaria nº 521, de 07/11/2022, se reúne para a sessão pública do CHAMAMENTO PÚBLICO supra especificada relativa ao recebimento dos envelopes de Nº 01 – PROPOSTA / PLANO DE TRABALHO e Nº 02 – HABILITAÇÃO. O início da sessão se deu às 10h00min devido à um atraso decorrente de problemas internos com a própria Comissão Julgadora do Chamamento, sem ter sofrido interferências do representante presente. Foram recebidos os envelopes das seguintes instituições discriminadas:

Nº ordem	INSTITUTO	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
01	INSTITUTO H&H FAUSER PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A CULTURA	09.127.795/0001-78	AMELY IRMTRAUT FAUSER	042.573.148-00

Recebido os envelopes Nº 01 – PROPOSTA / PLANO DE TRABALHO e Nº 02 – HABILITAÇÃO os mesmos foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão Julgadora do Chamamento Público e representantes das instituições presentes, salientamos que todos os presentes que manifestarem interesse em dar vistas a documentação, será concedido. Ato contínuo, o Presidente Suplente abriu os envelopes Nº 01 – PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO e Nº 02 – HABILITAÇÃO, cujos documentos foram devidamente rubricados pelos presentes. Declarou, o Presidente Suplente, que o julgamento de PROPOSTA / PLANO DE TRABALHO e HABILITAÇÃO serão feitos em momento posterior e seu resultado será divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Santa Branca. O Presidente

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
Poder Executivo –SEÇÃO I– Ano II – Número 157 - Santa Branca, quarta-feira, 01 de março de 2023

Suplente franqueou a palavra aos presentes para quem dela quisessem fazer o uso e não houve interposições e nem apontamentos da representante do Instituto H&H FAUSER para o Desenvolvimento Sustentável e a Cultura. Joel Frederico Pereira Junior – Presidente Suplente da Comissão. Pamela Cristina do Prado Alves Tito – Secretária. Ingrid Hasman da Silva – Membro Suplente. Évelin Cristina Nascimento da Silva – Colaboradora área técnica. Amely Irmtraut Fauser – CPF Nº042.573.148-00 – Instituto H&H Fauser para o Desenvolvimento Sustentável e a Cultura - CNPJ Nº 09.127.795/0001-78.

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º02/2023 - PROCESSO N.º385/2023 – AVALIAÇÃO. OBJETO: DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DA SUB-BACIA DO CÓRREGO SÃO JOAQUIM (SBHCSJ) E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA RECUPERAÇÃO DE NASCENTES NO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA. Às treze horas do dia um de março de dois mil e vinte e três, no Edifício sede da Prefeitura de Santa Branca, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público nº 02/2023, nomeada pela Portaria nº 522, de 07/11/2022, se reúne para a sessão pública do CHAMAMENTO PÚBLICO supra especificado relativa a avaliar a documentação apresentada através dos envelopes n.º 01 – Proposta/Plano de Trabalho e 02 - Habilitação. Os envelopes analisados são da seguinte instituição discriminada:

Nº ordem	INSTITUTO	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
01	INSTITUTO H&H FAUSER PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A CULTURA	09.127.795/0001-78	AMELY IRMTRAUT FAUSER	042.573.148-00

De acordo com a análise da referida Comissão, a Organização Instituto H&H Fauser para o Desenvolvimento Sustentável e Cultura teve o seu processo de credenciamento DEFERIDO, estando a mesma HABILITADA ao prosseguimento do Chamamento Público n.º02/2023. O Instituto H&H Fauser para o Desenvolvimento Sustentável e Cultura, sendo a única organização da Sociedade Civil que se apresentou, atingiu 93 pontos do total de 100, equivalentes as exigências da Tabela 2 – Adequação do Projeto da Proposta e do Plano de Trabalho. Portanto esta Comissão determina a OSC Instituto H&H Fauser para o Desenvolvimento Sustentável e Cultura como vencedora deste Chamamento Público. Por razões acima expostas a Comissão dá por encerrado os seus trabalhos solicitando a tramitação burocrática para a celebração de parceria com a citada OSC. Arthur Ribeiro Alvares Pimenta – Presidente da Comissão.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
Poder Executivo –SEÇÃO I– Ano II – Número 157 - Santa Branca, quarta-feira, 01 de março de 2023

Monaliza Sueling Magalhães – Secretária. Ingrid Hasman da Silva – Membro Suplente.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.